

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL.

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 07/2018 – PRONATEC/IFAL-BOLSA FORMAÇÃO

Considerando a necessidade de esclarecer alguns pontos do edital, e considerando a necessidade de corrigir a numeração dos tópicos do edital, retificamos os seguintes itens abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 Os candidatos selecionados e convocados atuarão como JORNALISTAS bolsistas no PRONATEC Bolsa Formação, no limite máximo de 20 horas semanais, conforme Inciso III, art. 14, da Resolução CD/FNDE Nº. 04/2012.

1.5 Os candidatos selecionados e classificados deverão organizar junto a Coordenação Geral do PRONATEC Bolsa Formação, todo material que foi desenvolvido nos campi como: fotos, relatórios, depoimentos de professores, alunos e colaboradores, durante a oferta dos cursos deste Programa e farão parte do processo de divulgação. Esse material deverá ser editado e diagramado, como peças para a Revista PRONATEC/IFAL;

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Tópico passa a ser número **2. Das Atribuições**
Correção das numerações dos subitens **2.10, 2.11 e 2.12;**

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

Tópico passa a agregar os itens **3.1 Vagas** e **3.2 Requisitos**

6 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.2 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) **Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;**
- b) **Maior experiência na atividade solicitada, com comprovação.**